



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

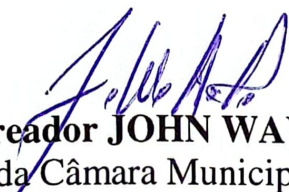
Concede Licença à Senhora Vereadora
ENFERMEIRA NAZARÉ, e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **13.12.2023**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no período de **06.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2191/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06.12.2023**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de DEZEMBRO de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário


Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário